

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

17^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
349	4534396554	LUÍS FILIPE MOUTINHO DO COUTO	402473 - Escola Secundária de Penafiel	EXT	20	TEMPORÁRIO	
456	4568733820	CARLA BENVINDA DA COSTA ALVES ERMIDA	150745 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
514	7913545259	ANA CRISTINA MARQUES ARSÉNIO	400725 - Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria	EXT	19	TEMPORÁRIO	
518	6077752320	GABRIELA MARIA GOMES DE SOUSA	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	8	TEMPORÁRIO	
541	9220711435	SÓNIA MARGARIDA MENDES BARBOSA	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	14	TEMPORÁRIO	
586	5389566963	CARLA SOFIA DA SILVA RODRIGUES	171025 - Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal	EXT	16	TEMPORÁRIO	
592	8488675720	ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	152699 - Agrupamento de Escolas D.Sancho II, Alijó	EXT	20	TEMPORÁRIO	
594	6579698632	JOANA DE SOUSA SANTOS MICAEL	135550 - Agrupamento de Escolas Severim de Faria	EXT	18	TEMPORÁRIO	
602	1439399409	RAQUEL ALEXANDRA GALINHO HENRIQUES	401092 - Escola Secundária Campos de Melo, Covilhã	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).